

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

## **CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o Decreto Nº 5145/2019 de 14 de fevereiro de 2019,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem formação educacional, a partir de janeiro de 2020:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ALINE TANICLER VON FRUHAUF	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	03
ANDREIA KLIER	DESENHISTA	GEM - J - I	02	05
DAIANE HISTER FRANZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM - C - I	02	05
DIANA DRESCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	02	04
ELEN PATRÍCIA NASCIMENTO MACORIM	MÉDICO VETERINÁRIO	GSU - P - I	07	09
EMERSON DE GÓES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	05	08
FABIO JOSNEY NAUTA MANENTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM - C - I	02	05
GEORGINA LOIZA SOETHE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO *	GEM - C - I	02	07
INES MARIA ARENHART KUNZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	03	05



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



JAIME LUIS VEIT	OPERADOR DE MÁQUINA	GOO - K - I	01	03
JAIR BUCHE	PEDREIRO	GOO - L - I	07	10
JAIR JOSÉ MULLER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM - C - I	02	09
JANETE HERMES SPOHR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	03
LEANDRO JOSÉ RUHOFF	PEDREIRO	GOO - L - I	01	04
LEOCÁDIA CORNÉLIA SCHNEIDER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	23	25
LUCIANI MARIA LUNKES BRUCH	AGENTE DE SAÚDE	GEM - A - I	15	20
MARTA TEREZINHA WALKER KOCHENBORGER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GEM - E - I	03	08
NELTON VANDERLEI DREHER	MOTORISTA	GOO - J - I	02	04
NOIMI MARIA BUTZEN BACK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	08
PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	09	12
ROSA MARIA DE ARAÚJO KONZEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	06	08
ROSELENE BECKER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	04	06
SIRLENE TERESINHA KESSLER MERKEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	01	04
SUZANA APARECIDA ANDRES SIVERIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO - A - I	04	06
ZENAIDE MARIA KAEFER	DENTISTA	GSU - E - I	16	19

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JANEIRO DE 2020.

Eduardo Städt  
**Prefeito Municipal**



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná